



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
“A transformação começa com trabalho”



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Prefeito. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. ÁREA REQUISITANTE:

2.1. Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

3. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

3.1. Descrição sucinta da solução pretendida:

3.1.1. A frota municipal é composta por diversos tipos de veículos e equipamentos pesados que demandam manutenção constante para garantir sua disponibilidade e segurança. O serviço especializado de borracharia visa atender essas necessidades de forma eficiente, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e evitando paralisações desnecessárias.

3.1.2. A solução pretendida consiste na contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e consertos em pneus e câmaras de ar. A prestação de serviços deve ocorrer conforme a demanda, com atendimento ágil e eficiente para evitar atrasos e prejuízos ao funcionamento da frota municipal.

3.2. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

3.2.1. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamentos de 2025-2028, no PPA – Plano Plurianual, e na LOA – Lei Orçamentária Anual.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Explicitação da motivação

4.1.1. A necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos pneus e câmaras dos veículos da frota municipal é uma demanda constante, tendo em vista que a frota é utilizada em diversas atividades operacionais do município. A ausência de um serviço especializado pode acarretar prejuízos financeiros e comprometer a execução de serviços essenciais à população.

4.2. Demonstrativo dos resultados a serem alcançados:

4.2.1. Com a contratação dos serviços de borracharia, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução do tempo de inatividade dos veículos e máquinas da frota municipal;
- Aumento da segurança e confiabilidade dos veículos em operação;
- Maior eficiência na prestação de serviços públicos que dependem da frota municipal;
- Redução de custos com substituição prematura de pneus e câmaras, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
“A transformação começa com trabalho”



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Dessa forma, a contratação se faz necessária e justificada para garantir a manutenção adequada da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos prestados à população de Pacaraima.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0004.3005.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO

5. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

ROSEANY HAGGE BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 003/2025

6. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

WALDERY DAVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Pacaraima - RR, 03 de fevereiro de 2025.